



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 3.484 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O
CISLAGOS JUNTO AO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, decreta e eu **PREFEITO** sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O valor da contribuição em favor do CISLAGOS, previsto na Lei nº 3.451, de 28 de dezembro de 2016, será acrescida do valor de R\$ 32.899,00.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a contribuição de que trata o artigo 1º desta lei, na seguinte dotação orçamentária:

02	EXECUTIVO	
0208	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SEC. DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10 302 1006	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
10 302 1006 2.091	MAN. CONSÓRCIO INTERNMUNICIPAL SAÚDE/CISLAGOS	
335041	CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 32.899,00

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 2º desta lei provirão da redução total e parcial, conseqüentemente, das seguintes dotações orçamentárias:

02	EXECUTIVO	
0207	FDO MUN. AS.SOC./CR.ADOL./SECR.AÇÃO SOC.TR.HABITAÇÃO	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08 244 0805	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08 244 0805 2.063	DISTRIBUIÇÃO CESTAS BÁSICAS POPULAÇÃO CARENTE	
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DIST. GRATUITA.....	R\$ 16.400,00

02	EXECUTIVO	
0208	FDO MUN. MDE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE	
10	SAÚDE	
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10 122 1001	PROGRAMA DE SAÚDE DA COMUNIDADE	
10 122 1001 2.072	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAÚDE	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	R\$ 4.200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

02	EXECUTIVO
0211	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
26	TRANSPORTES
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
26 782 2601	TERMINAL RODOVIÁRIO
26.782.2601 2.168	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.500,00
02	EXECUTIVO
0212	FUNDO MUN.AGRICULTURA/SECRETARIA DE AGRICULTURA
20	AGRICULTURA
20 601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
20 601 2003	PROGRAMA DE DESENV. DO MEIO RURAL
20.601.2003.2.173	MANUTENÇÃO. DO PROG.DESENV. DO MEIO RURAL
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.800,00
02	EXECUTIVO
0214	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
04	ADMINISTRAÇÃO
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0401	APOIO ADMINISTRATIVO
04.122.0401.1.070	AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.SECRETARIA MEIO AMBIENTE
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.000,00
02	EXECUTIVO
0214	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
04	ADMINISTRAÇÃO
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0401	APOIO ADMINISTRATIVO
04.122.0401.2.188	MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA MEIO AMBIENTE
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.999,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 23 de Novembro de 2017.


Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello

Prefeito Municipal


Marcos Donizetti de Almeida

Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta

Prefeitura

Em: 23/11/17